

## **DECISÃO DO PREGOEIRO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020**

PROCESSO SEDET Nº. **6700/10921/2019**– LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, STORAGES E SWITCHES.

#### **1. Da Forma e Tempestividade**

A empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0001-40, registrou motivadamente o interesse de interpor recursos no sistema “comprasnet”, utilizado para a execução do presente procedimento licitatório, em relação à sua desclassificação no item 13 do PE 035/2020.

a) Também tempestivamente foram apresentadas as razões recursais pela Recorrente retro citada.

#### **2. Do juízo de admissibilidade**

Após a análise dos pressupostos objetivos e subjetivos foi observado o atendimento à forma, a legitimidade, a tempestividade e a fundamentação. Em respeito ao direito de petição, garantia constitucional, prevista na alínea “a” inciso XXXIV, do art. 5º da CF/88, o item do edital, observando o princípio da contraditório ampla defesa e os ditames da equidade e paridade dos licitantes, recebo o presente recurso.

#### **3. Da Comissão de Análise Técnica**

Esclarecemos que as propostas e os documentos necessários para aprovação dos equipamentos, foram analisadas por Comissão integrada de servidores nomeados através da Portaria 223/2020, pelo Secretário Municipal de Gestão, e publicada no DOM do dia 28 de janeiro de 2020.

A Pregoeira encaminhou a peça recursal a Comissão de Análise Técnica, que por sua vez se manifestou.

#### **4. Da Posição da Comissão de Análise Técnica quanto ao Recurso.**

## **ITEM 13 – Computador Completo Tipo 3**

### **PROPOSTA**

**Empresa Licitante:** Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. (CNPJ 89.237.911/0289-08)**Produto Ofertado:** HP Work Z2 G4 Tower

Em síntese, a licitante Global, em sua proposta, ofertou o computador HP Z2 G4 TOWER.

A equipe técnica, ao analisar o produto ofertado, analisou as especificações e alegou que o produto não atendeu ao Edital Retificado em relação ao exigido no subitem 39.2 do Item Computador Completo Tipo 3, uma vez que o conjunto ofertado (Computador HP Z2 TWR G4 + Placa de Vídeo Off Board Nvidia Quadro P620) não é certificado para executar softwares do Fabricante ANSYS.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**Impetrante:** Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA, CNPJ 89.237.911/0001-40.

**Assunto:** A licitante alega que *“cumpriu com plenitude os requisitos do edital, exigidos no ato convocatório, quanto às garantias legais e constitucionalmente atinentes a licitação”*.

**Data:** 10 de Julho de 2020.

Em síntese, a licitante Global alegou em seu recurso:

*“Inconformada com a decisão tomada por esta doutra Comissão de Licitação, que declarou a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., desclassificada do certame para o Item 13, maneja-se o presente recurso, constatando que a licitante cumpriu com plenitude os requisitos do edital, exigidos no ato convocatório, quanto às garantias legais e constitucionalmente atinentes a licitação...”*

*“O termo de referência do edital estabelece que:*

*9.2. O fabricante do equipamento deve fornecer declaração garantindo que o conjunto (equipamento e placa de vídeo off board) são certificados para execução de softwares dos seguintes fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens; (GRIFO NOSSO).*

*Ao observarmos os requisitos constantes no termo de referência, o edital exige que seja fornecido junto com a documentação Declaração do Fabricante para o workstation e placa de vídeo, atestando que a solução é certificada para trabalhar com os softwares do fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens.*

*Para atendimento a este requisito, a Global Apresentou Declaração oficial do fabricante HP, constando as seguintes informações:*

*Declaramos que o conjunto Workstation HP Z2 G4 Tower e placa de vídeo Nvidia Quadro P620 2GB possuem a especificação mínima solicitada para instalação e execução de softwares dos seguintes fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens;*

*Ou seja, o edital previa que uma das formas de comprovação poderia ser uma declaração do fabricante, emitida exclusivamente para o certame em epígrafe. A global entregou a declaração em conformidade com o item 9.2 do termo de referência, portanto, uma vez que este requisito foi atendido não causou maior espanto ao saber que esta licitante fora desclassificada por aparentemente não atender aos requisitos do edital no que tange a comprovação de compatibilidade de softwares requeridas.*

*Ao que destacar que, os equipamentos HP sofrem constantes modificações e que nem sempre é possível publicar todos os testes contendo de todas as placas junto ao portal ISV do fabricante, ao qual erroneamente fora utilizado para decisão de desclassificação desta licitante.*

*Assim não restam dúvidas de o equipamento Workstation HP Z2 Gen 4, ofertado para o item 13 do edital 35/2020, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL E DEVIDAMENTE COMPROVADO NAS FORMAS ACEITAS PELO CERTAME”.*

Por fim, a recorrente finaliza seu Recurso com o seguinte pedido:

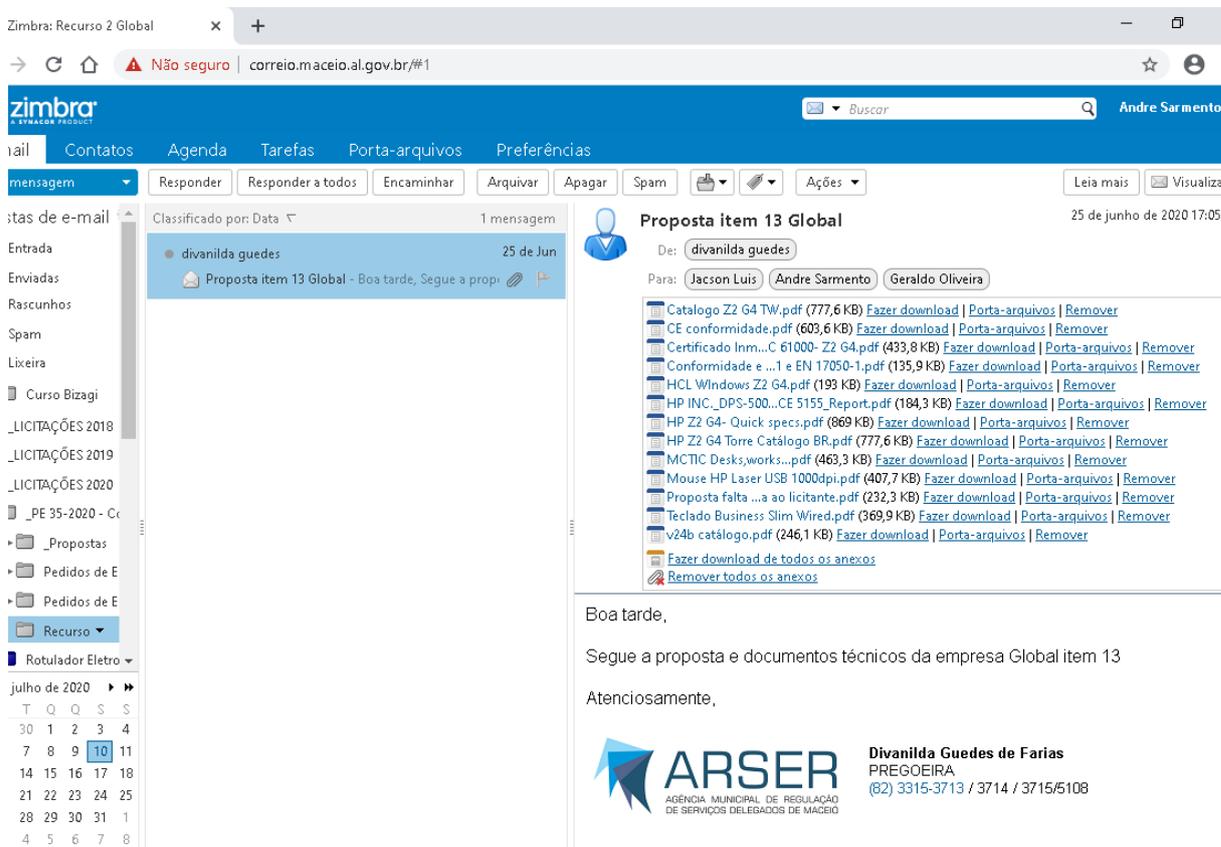
*“Assim, resta necessária a revisão da decisão desta administração que desclassificou a proposta da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., quando esta atende ao edital na integra.*

## **ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO**

A Equipe Técnica responsável pela análise (técnica) de todas as propostas de produtos ofertados pelas licitantes do PE 35/2020 recebeu, em 25 de junho de 2020, um

e-mail oriundo da ARSER, contendo a Proposta do produto ofertado para o Item 13 pela licitante Global.

No referido e-mail, constava a Proposta e mais 12 (doze) arquivos anexos disponibilizados pela licitante para complementar a proposta e para servir de consulta para a análise técnica das especificações do produto ofertado, totalizando 13 arquivos anexos. O conteúdo do e-mail pode ser visualizado abaixo:



Zimbra: Recurso 2 Global

→ Não seguro | correio.maceio.al.gov.br/#1

zimbra

mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências

mensagem Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Estados de e-mail

Entrada

Enviadas

Rascunhos

Spam

Lixeira

Curso Bizagi

\_LICITAÇÕES 2018

\_LICITAÇÕES 2019

\_LICITAÇÕES 2020

\_PE 35-2020 - Co

\_Propostas

Pedidos de E

Pedidos de E

Recurso

Rotulador Eletro

Classificado por: Data 1 mensagem

divanilda.guedes 25 de Jun

Proposta item 13 Global - Boa tarde, Segue a propo

Proposta item 13 Global 25 de junho de 2020 17:05

De: divanilda.guedes

Para: Jacson Luis, Andre Sarmento, Geraldo Oliveira

Catálogo Z2 G4 TW.pdf (777,6 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

CE conformidade.pdf (603,6 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Certificado Inm...C 61000- Z2 G4.pdf (433,8 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Conformidade e ...1 e EN 17050-1.pdf (135,9 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

HCL Windows Z2 G4.pdf (193 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

HP INC\_DPS-500...CE 5155\_Report.pdf (184,3 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

HP Z2 G4- Quick specs.pdf (869 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

HP Z2 G4 Torre Catálogo BR.pdf (777,6 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

MCTIC Desks,works...pdf (463,3 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Mouse HP Laser USB 1000dpi.pdf (407,7 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Proposta falta ...a ao licitante.pdf (232,3 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Teclado Business Slim Wired.pdf (369,9 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

v24b catálogo.pdf (246,1 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Fazer download de todos os anexos

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Segue a proposta e documentos técnicos da empresa Global item 13

Atenciosamente,

 **ARSER**  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO

**Divanilda Guedes de Farias**  
PREGOEIRA  
(82) 3315-3713 / 3714 / 3715/6108

Em seu recurso datado de 10/07/2020, a licitante afirma que:

*“... apresentou Declaração oficial do fabricante HP, constando as seguintes informações”:*

*“Declaramos que o conjunto Workstation HP Z2 G4 Tower e placa de vídeo Nvidia Quadro P620 2GB possuem a especificação mínima solicitada para instalação e execução de softwares dos seguintes fabricantes: ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens;”*

**Esta equipe técnica, na ocasião da análise do produto da licitante, ainda no mês de junho de 2020, analisou a Proposta e os 12 (doze) documentos anexos a esta e não encontrou a declaração acima. Em decorrência do presente recurso, esta equipe técnica reanalisou a proposta e todos os seus anexos e confirma que não encontrou a declaração supracitada em nenhum documento contido no e-mail de 25 de junho de 2020.**

Em sua proposta, a licitante transcreveu as especificações técnicas do Item Computador Completo Tipo 3 constantes no Termo de Referência do Edital Retificado, **porém não transcreveu o conteúdo do item 39. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE e todos os seus subitens, dentre os quais consta o subitem 39.2**, que exige que o conjunto ofertado (computador + Placa de Vídeo off board) seja certificado para executar softwares dos fabricantes ANSYS, Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens, conforme print do arquivo PDF contendo a proposta da licitante Global:

01. Proposta falta solicitar a readequada ao licitante.pdf - Adobe Acrobat Reader DC  
Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas 01. Proposta falta s... x

7 / 8 112%

<p>número telefônico gratuito (0800) e/ou site na internet para suporte técnico e abertura de chamados técnicos durante o período da garantia; 38.12. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, todas as peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da Contratante, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; 38.13. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de pré-falha, identificada pelo software de gerenciamento; 38.14. Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha ou pré-falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse do cliente, por medida de segurança e confidencialidade de informações 38.15. A abertura do gabinete dos computadores ofertados, para fins de inspeção, limpeza, testes, acréscimos e substituição de componentes internos, por técnicos da Contratante, não inviabiliza a garantia dos equipamentos; 40. OUTROS ITENS 40.1. Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.  
CNPJ: 89.237.911/0289-08  
Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES  
CEP: 93950-000  
Fone: 054 3419 5162/ 3419 9435  
E-mail: lfc@htsolutions.com.br/licitacoes@htsolutions.com.br

htsolutions.com.br

htsolutions.corp  
htsolutions

Em Junho de 2020, durante a análise da proposta, na impossibilidade de comparar as especificações mínimas exigidas no subitem 39.2 do Termo de Referência do Edital Retificado com as informações disponibilizadas pela licitante Global em sua

Proposta e documentos anexos, esta equipe técnica consultou na Internet a página do fabricante HP que disponibiliza as certificações ISV (Independent Software Vendors) das Workstations HP, isto é, a página que disponibiliza informações de Workstations HP associadas a diversas placas de vídeo que são Certificadas para executar softwares de diversos fabricantes, disponível em <https://www8.hp.com/us/en/campaigns/isv-certifications/mcad-isv-certification.html>.

Ainda na ocasião, esta equipe técnica constatou na página supracitada que o conjunto ofertado (Workstation HP Z2 G4 Torre associada à placa de vídeo Nvidia Quadro P620) é certificado para executar pelo menos um software dos fabricantes Autodesk, Bentley, Dassault, PTC e Siemens. Porém, constatou que o conjunto ofertado supracitado não é certificado para executar nenhum software do fabricante ANSYS.

Em decorrência do presente Recurso, esta equipe técnica consultou novamente o site supracitado, e ratificou o entendimento anterior, uma vez que obteve as mesmas respostas às consultas realizadas em Junho de 2020. As opções de consultas realizadas na data presente no referido site para o fabricante ANSYS foram as mesmas utilizadas durante a análise da proposta, e são explicadas em detalhes em nossa análise de 29 de Junho de 2020. As 8 (oito) ocorrências resultantes às consultas realizadas à época da análise da proposta e na data presente, como já mencionado, foram as mesmas, e em nenhuma delas o modelo do computador ofertado está associado à placa de vídeo Quadro P620.

Faz necessário registrar que, na página supracitada do fabricante HP que lista as Certificações ISV, outros modelos de Workstations HP de séries mais robustas (Z4 G4, Z6 G4 e Z8 G4), associados à placa de vídeo Quadro P620, são certificados para executar softwares do fabricante ANSYS, porém o conjunto ofertado não o é.

A licitante, em sua Proposta e documentos complementares, e em seu presente recurso, não apresentou um documento ou indicou página oficial da HP que atesta que o conjunto ofertado (Z2 G4 Torre + Quadro P620) é certificado para executar pelo menos um software da ANSYS, nem, conseqüentemente, informou o nome do software, sua versão, e a versão do Sistema Operacional para o qual o conjunto ofertado é certificado para executar.

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, uma vez que no Termo de Referência do Edital Retificado, Item 9 - DA PROPOSTA, subitem 9.2, alínea “c”, que exige que a licitante deve informar na Proposta (e documentos auxiliares) “*a descrição completa e minuciosa das especificações técnicas do objeto cotado, inclusive todos seus acessórios, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem suas configurações*”, e

alínea “d”, que exige que *“os certificados, declarações e atestados exigidos nas especificações técnicas dos itens constantes no Anexo I do Termo de Referência deverão ser anexados às suas respectivas propostas”*;

E considerando que:

a) Esta equipe técnica não encontrou na Proposta e documentos anexos uma declaração do Fabricante afirmando que o conjunto ofertado (HP Z2 G4 Torre + Quadro P620) é certificado para executar softwares dos fabricantes listados no subitem 39.2 do Item Computador Completo Tipo 3, no TR do Edital Retificado;

b) Na página oficial na internet do fabricante HP supracitada que lista as certificações ISV, não consta que o conjunto ofertado é certificado para executar softwares do fabricante ANSYS (um dos softwares listados no subitem 39.2);

c) Em diversas outras páginas pesquisadas na internet do fabricante HP também não foi encontrada essa informação;

d) A licitante, em seu recurso, não disponibilizou/informou nenhum documento/página oficial da HP que demonstre que o conjunto ofertado é certificado para executar pelo menos um software do fabricante ANSYS;

Esta equipe técnica não pôde comprovar que o conjunto ofertado (HP Z2 G4 TWR + Placa de Vídeo Quadro P620) é certificado para executar softwares do Fabricante ANSYS, especificação técnica mínima exigida no subitem 39.2 do Item Computador Completo Tipo 3, **não atendendo assim ao exigido no Edital Retificado para o Item 13.**

## **5. Da Conclusão da Pregoeira**

As questões alegadas pela recorrente referem-se ao equipamento ofertado em desacordo com o Edital, esclarecemos que o objeto é extremamente técnico, foge ao conhecimento desta Pregoeira a análise de propostas e documentos específicos, sendo de competência dos profissionais da Comissão de Análise Técnica reformular ou manter sua decisão.

Pelo exposto e com base na decisão da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Gestão, entendemos que o recurso apresentado não merece provimento na via Administrativa, sendo mantida a decisão da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Gestão, que desclassificou a proposta da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, para o item 13 do PE 35/2020, salvo melhor entendimento a cargo da autoridade competente.



Sendo assim, e por força do estatuído no Artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/2002, submeto os autos para apreciação do Senhor Presidente da ARSER, para decisão e procedimentos que julgar necessários.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2020.

Divanilda Guedes de Farias

Pregoeira